

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201217099**Código MEC:** 952050**Código da
Avaliação:** 115666**Ato
Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Endereço da IES:47078 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA - RUA BARÃO DE JEREMOABO, s/n ONDINA.
Salvador - BA.
CEP:40170-115**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 09/03/2015 01:23:48**Período de
Visita:** 12/04/2015 a 15/04/2015**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**GISELE MARIA DE ANDRADE DE NOBREGA (11732673870) -> coordenador(a) da comissão
FLAVIO AUGUSTO VICENTE SEIXAS (13342792841)**CONTEXTUALIZAÇÃO****Instituição:**

A Universidade Federal da Bahia, foi criada pelo Decreto Lei 9155 de 08 de abril de 1946 e Reestruturada pelo decreto 62.241 de 08 de fevereiro de 1968. Sediada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, é uma Universidade tradicional, das mais antigas Universidade brasileiras. Com sede na cidade de Salvador, possui 03 campi e assim como outras universidades providas pela União, a Universidade Federal da Bahia recebeu a denominação de universidade federal pela Lei n.º 4.759, de 20/08/65. Pela lei Federal 5540/68, foi reestruturada e adquiriu a estrutura administrativa atual. A IES oferece 107 cursos de Graduação, incluindo suas respectivas habilitações. Oferece ainda cursos de Pós-graduação em diversas áreas, proporcionando uma ampla oportunidade de formação profissional para a comunidade de Salvador, e região, inclusive com destaque nacional e internacional. Recebe estudantes de diversas nacionalidades por meio de convênios específicos e realiza atividades de ensino pesquisa e extensão de grande importância e qualidade. A IES oferece bolsas de Iniciação científica, extensão, PIBIC, PIBITI, monitoria e auxílio moradia e é uma política institucional proporcionar auxílio ao estudantes. A IES possui um Núcleo de Acessibilidade, onde os estudantes com necessidades especiais são atendidos. Possui também atendimento médico, odontológico e psicológico por meio de atendimentos no Hospital Universitário. O restaurante universitário é terceirizado e as refeições são subsidiadas pela IES. A IES possui Plano de Carreira para docentes e funcionários técnico administrativo e laboratorial. A estrutura física tem sofrido modificações e melhorias com destinação de recursos para esta finalidade de maneira intensa. Também, como há muitos prédios antigos, da época da fundação da IES, muitas obras de adequação e acessibilidade têm sido realizadas.

Curso:

O Curso de Ciências Biológicas Bacharelado Ecologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA) funciona na Rua Barão de Jeremoabo, S/N, na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

O Curso de Ciências Biológicas Bacharelado Ecologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), foi criado em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394 de 20/12/1996) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Ciências Biológicas (Parecer nº 1.301/2001 – Resolução nº 7 CNE/CES de 11/03/2002), Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Bahia, Regimento e Estatuto da UFBA e demais legislações educacionais, bem como as regulamentações do Conselho Regional de Biologia (CRBio) e Conselho Federal de Biologia (CFBio). Foi implantado em 1970 com base legal no Parecer 170/70. Este curso teve origem no curso de História Natural, criado em 1946 pela UFBA, reconhecido pelo decreto 9155 de 08/04/1946. A modalidade Ecologia tem por objetivo formar biólogos habilitados para atuar em diversos campos ligados à Ecologia, tais como a Preservação e melhoramento ambiental e administração de parques e reservas biológicas, visando um perfil de egresso com visão ampla, coerente, com boa formação inter e multidisciplinar. O Curso de Ciências Biológicas Bacharelado Ecologia ofertava 90 vagas anuais com Carga Horária total de 3.405 horas e tempo de integralização mínima de 04 anos e máxima de 07 anos. Devido à mudanças e decisões internas da IES, o referido curso foi extinto e desta forma, não há alunos matriculados no curso, sendo que os últimos estudantes colaram grau em fevereiro de 2015. A IES criou um novo projeto de Curso e o curso em questão (Bacharelado em Ecologia Recursos naturais) não mais será ofertado. Devemos ressaltar que no emec não havia apensado nenhum documento referente ao curso, nem sequer PPC e grade curricular e dados do Coordenador de Curso. Porém, no ofício de Designação, constava como Coordenador de Curso o nome do Prof Gilberto Cafezeiro Bomfim, que assumiu a Coordenação do curso em 01/12/2014. Sendo assim, o chefe do Dpto, a Diretora do Instituto e Prof Gilberto receberam a Comissão de Avaliação e dirimiram todas as dúvidas referentes ao processo e ao PPC. O Curso funciona na capital do Estado da Bahia, região de grande desenvolvimento industrial e com recursos naturais abundantes, sendo que no contexto sócio cultural e econômico, o curso, além de ser tradicional e antigo, possui características importantes para o desenvolvimento regional e para a sociedade. O NDE, criado e institucionalizado por portaria 43 de 07/03/2013, atuou por pouco tempo, pois quando foi institucionalizado, já havia a decisão da extinção do curso de Bacharelado em Ecologia e desta forma, não houve ações para melhorias do curso ou qualquer tipo de intervenção do NDE no período.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A Comissão de Avaliação, composta pelos professores Flávio Augusto Vicente Seixas e Gisele Maria de Andrade de Nobrega (coordenadora), designados para realizar a Avaliação de Renovação de Reconhecimento de Curso de Graduação em Ciências Biológicas-Bacharelado Habilitação Ecologia. Assim que o sistema foi disponibilizado aos avaliadores, foi observado a ausência de quaisquer documentos apensados no sistema e-MEC, a saber: PPC, registro de docentes, disciplinas e outros. Os avaliadores encontraram apenas o PDI atualizado. Os contatos de praxe com os dirigentes da IES, acerto de cronograma de avaliação e outras formalidades foram realizadas por email e, chegando à IES os avaliadores foram informados de que a IES encontrou problemas para inserir os documentos e outros registros. Desta forma, os avaliadores decidiram realizar a avaliação a partir dos documentos que foram apresentados pela IES "in loco", sendo PPC, Documentos de docentes e Curriculum Lattes documentado, normas gerais da Universidade, documentos de estudantes e outros. A Comissão foi também informada que este curso foi extinto e que os últimos 04 estudantes matriculados colaram grau em janeiro de 2015. Considerando assim, que esta Comissão tem o dever de realizar relatório de avaliação de um curso que não mais será ofertado.

Assim, os procedimentos normais para realização da avaliação foram tomados e foram realizadas reuniões com Dirigentes, CPA, Docentes, estudantes do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado atual.

As atividades de avaliação está detalhado a seguir.

Dia 02

08h30- Reunião inicial com dirigentes para esclarecimento sobre atividade da comissão

09h00- Reunião com CPA

09h30- Reunião com professores

10h30- Reunião com estudantes

11h30- Reunião com NDE

12h00 -Intervalo para almoço

14h00- Visita às instalações da IES e Curso (Entrada da IES; acesso dos estudantes; Estacionamento / parada de ônibus; Secretaria Administrativa [núcleo de ingresso e registro; Biblioteca / Mecanografia; Corredores / Acessos / Banheiros / Escadas-Rampas / etc.; Salas de Informática / Computadores; Sala do Coordenador; Sala de Professores; Salas de aula expositiva; Laboratórios de aula Prática; Auditório; Outros).

DIA 03

08h30-Atividades internas da comissão; análise da Documentação; Preenchimento do Relatório.

12h00-Intervalo para almoço

14h00- Atividades internas da comissão; análise da Documentação; Preenchimento do Relatório.

17h30-Reunião com Dirigentes

A Comissão avaliou in loco os documentos institucionais (PDI) e do Curso (PPC) atualizado e as demais informações anexadas ao Formulário Eletrônico (FE) como relatórios da auto-avaliação institucional e do curso, perfil do curso e dos egressos, objetivos e estrutura curricular (incluindo ementas e bibliografias básica e complementar). Ainda, foram verificadas as informações referentes ao corpo docente (contratos de trabalho, formação, tempo de experiência, produção acadêmico-científica, jornada de trabalho, etc.), que subsidiaram o preenchimento do FE juntamente com o resultado das entrevistas com docentes e discentes do Curso. Foram visitadas instalações da IES como biblioteca, salas de aula, laboratórios de ensino e de pesquisa, centro de atendimento ao discente e docente, sanitários, prédios e outros espaços físicos especialmente dando ênfase ao que é utilizado pelos estudantes do curso em avaliação.

Os avaliadores observaram ainda que não houve Despacho saneador, o que causou estranheza, principalmente devido à falta de documentos apensados ao sistema, o Despacho Saneador seria uma forma de orientar os avaliadores para o que possivelmente teria ocorrido.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
-----------------	-----------	-----------------	----------------------	--

Não há docentes registrados para esta avaliação!

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	5
Justificativa para conceito 5:	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.3. Objetivos do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.4. Perfil profissional do egresso	3
Justificativa para conceito 3:	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
Justificativa para conceito 5:	
1.6. Conteúdos curriculares	5
Justificativa para conceito 5:	
1.7. Metodologia	4
Justificativa para conceito 4:	
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
Justificativa para conceito 4:	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
Justificativa para conceito 3:	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
Justificativa para conceito 4:	
1.11. Apoio ao discente	5
Justificativa para conceito 5:	
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
Justificativa para conceito 2:	
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.050 de 10 de dezembro de 2012, NSA	

do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004

Justificativa para conceito NSA: Por se tratar de um curso presencial, tal indicador não se aplica.

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4:

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA: Por se tratar de um curso presencial que não contempla material didático institucional no PPC, tal indicador não se aplica.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: Por se tratar de um curso presencial que não contempla mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, tal indicador não se aplica.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3:

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

Justificativa para conceito 5:

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Por se tratar de um curso modalidade bacharelado presencial que não contempla integração com as redes públicas de ensino no PPC, tal indicador não se aplica.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Por se tratar de um curso de Ciências Biológicas, modalidade bacharelado presencial que não contempla integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS, tal indicador não se aplica.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Por se tratar de um curso de Ciências Biológicas, modalidade bacharelado presencial, tal indicador não se aplica.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA

para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA: Por se tratar de um curso de Ciências Biológicas, modalidade bacharelado presencial, tal indicador não se aplica.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Não havia informações do PPC postadas no e-mec. Tomou-se por base para avaliação desta dimensão, o PPC de 2007 apresentado in loco.

1.1. O curso avaliado possui tradição (criado em 1970) e está inserido em uma região com diferentes ecossistemas que demandam atenções efetivas de natureza econômica e social.

1.2. As políticas institucionais constantes no PDI para o curso estão em fase de implantação. Há investimentos em estrutura, equipamentos e qualidade do ensino.

1.3. Os objetivos do curso atendem de forma muito boa ao perfil do egresso e estrutura curricular, mas não a formação generalista esperada a um profissional biólogo.

1.4. O perfil profissional apresentado no PPC é voltado para a habilidade de ecologia e não um perfil generalista.

1.5. A hora/aula é de 60min. A matriz curricular é composta de 2.780h de disciplinas e 425h de estágio obrigatório (3.205h), acrescidas de 200h de atividades complementares (3.405h total).

1.6. A carga horária da matriz curricular está além do mínimo exigido pela resolução nº2 CNE/CP de 19/02/2002 e resolução nº2 CNE/CES de 18/06/2007.

1.7. As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia implantada.

1.8. O estágio curricular com duração de 425h está devidamente regulamentado, sendo executado após o aluno completar 80% da c/h do curso.

1.9. As atividades complementares estão implantadas. O aluno deve cumprir 200h ao longo do curso.

1.10. O TCC (componente curricular BioA62, c/h 204h) é feito além da carga horária do curso. Está devidamente regulamentado.

1.11. A IES oferece RU, apoio psicopedagógico, apoio logístico entre os campi, bolsas de IC, diárias para aulas em campo, programas de nivelamento e intercâmbio.

1.12. Docentes e discentes relataram não receber 'feed-back' da avaliação institucional. Muitos docentes não conhecem a CPA. Existe um canal de ouvidoria na página da IES, mas pouco conhecido.

1.13. NSA.

1.14. O curso conta com diversos recursos de TI.

1.15. NSA.

1.16. NSA.

1.17. Os procedimentos de ensino-avaliação seguem o estabelecido no PPC.

1.18. O curso oferece 90 vagas anuais, divididas em duas turmas teóricas de 45 alunos e 15 alunos

1.18. O curso oferece 20 vagas anuais, divididas em duas turmas teóricas de 10 alunos e 10 alunos nas aulas práticas.

1.19. NSA.

1.20. NSA.

1.21. NSA.

1.22. NSA.

Conceito da Dimensão 1

4.0

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
Justificativa para conceito 3:	
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
Justificativa para conceito 3:	
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Por se tratar de um curso com modalidade Presencial, tal indicador não se aplica.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
Justificativa para conceito 5:	
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Por se tratar de um curso presencial, tal indicador não se aplica.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5

Justificativa para conceito 5:

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos 5
 Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos
 Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos
 Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos
 Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 5:

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) NSA
 Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

Justificativa para conceito NSA: Por se tratar de um curso modalidade Bacharelado Presencial, tal indicador não se aplica.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e 5
 menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 5:

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de 5
 docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA: Por se tratar de um curso modalidade Bacharelado Presencial, tal indicador não se aplica.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

Justificativa para conceito 3:

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se 5
 CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 5:

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos 5
 presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Por se tratar de um curso modalidade bacharelado presencial, tal indicador não se aplica.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos 5
 presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que NSA

presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA: Por se tratar de um curso na modalidade Bacharelado Presencial, tal indicador não se aplica.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Por se tratar de um curso na modalidade Bacharelado Presencial, tal indicador não se aplica.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Por não se tratar de um curso de medicina, tal indicador não se aplica.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Por não se tratar de um curso de medicina, tal indicador não se aplica.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

2.1. O NDE foi instituído pela portaria 43 de 07/03/2013. É formado por nove docentes, todos com doutorado e todos contratados em regime de dedicação exclusiva.

2.2. O último coordenador do curso antes de ser extinto foi o prof. Dr. Gilberto Cafezeiro Bonfim (o mesmo postado no ofício de designação), graduado em Ciências Biológicas pela UFBA (1988), mestre em Patologia pela UFBA (1998) e Doutor em Patologia Humana pela UFBA (2009). Não houve uma portaria de nomeação do coordenador, portanto, sem atribuição da carga horária destinada a coordenação. O prof. Gilberto foi eleito vice-coordenador pelo colegiado, de acordo com a ata do colegiado de 16/09/2014. Em decorrência da saída da então coordenadora, profa. Dra. Cláudia Luizon Dias Leme no dia 01/12/2014, assumiu a coordenação nesta data.

2.3. NSA.

2.4. O coordenador possui experiência em magistério superior, maior que 10 anos.

2.5. Uma vez que não houve portaria de nomeação do coordenador especificando a carga horária dedicada à coordenação, esta comissão se baseou no inciso 2, do artigo 121 do Estatuto e Regimento interno da UFBA, que estabelece que professores em cargo de coordenação devem dedicar 4 horas semanais para aulas, assumimos que o restante foi designado para a coordenação. Portanto 36h/90 vagas anuais fornecem uma razão de 2,5.

2.6. NSA.

2.7. 91% dos docentes do curso possuem doutorado; 7,5% são mestres e 1,5% especialista.

2.8. 91% dos docentes do curso são doutores.

2.9. 98,5% dos docentes são contratados em regime de dedicação exclusiva e apenas 1,5% em regime de tempo parcial de 20 horas.

2.10. 66,7% dos docentes tem experiência profissional fora do magistério de até 3 anos; 4,5% com até 4 anos; 1,5% com até 5 anos e 27,3% com mais de 5 anos.

2.11. NSA.

2.12. 81,8% dos docentes possuem experiência no magistério superior maior que cinco anos.

2.13. NSA.

2.14. O Colegiado do curso atende de forma suficiente os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. Foram apresentadas atas de reuniões desde o dia 18/05/2001.

2.15. 58% dos docentes tiveram mais que 9 produções nos últimos 3 anos.

2.16. NSA.

2.17. NSA.

2.18. NSA.

2.19. NSA.

2.20. NSA.

Conceito da Dimensão 2

4.5

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|-----|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 5 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Todos os docentes possuem gabinetes individuais | |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais | 4 |

Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso presencial Bacharelado C. Biológicas.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso presencial Bacharelado C. Biológicas.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso presencial Bacharelado C. Biológicas.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso presencial Bacharelado C. Biológicas.

Biológicas.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso presencial Bacharelado C. Biológicas. o PPC Não contempla Biotério.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso presencial Bacharelado C. Biológicas.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso presencial Bacharelado C. Biológicas.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso presencial Bacharelado C. Biológicas.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso presencial Bacharelado C. Biológicas. O PPC não contempla.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Todos os professores que atuam no Curso de licenciatura em Ciências Biológicas da UFBA possuem gabinetes de trabalho individuais que funcionam de maneira suficiente os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

O coordenador do curso possui gabinete próprio com, local adequado para atendimento aos estudantes do curso o que atende muito bem às necessidades. O Colegiado e o coordenador do curso possuem apoio de um funcionário para as atividades administrativas.

As salas de aula teóricas são muito boas no que se refere à quantidade, limpeza, conforto térmico (as salas, na sua maioria são climatizadas), acústica, disponibilidade de equipamentos, ventilação, iluminação, acessibilidade, conservação, comodidade e a adequação ao número de estudantes por turma, comportando de 40 a 70 estudantes.

Os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, de maneira suficiente, considerando, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, e adequação do espaço físico. Existem salas de informática específicas para o uso dos estudantes e estes podem ainda ter acesso aos computadores na biblioteca e a IES tem um sistema de empréstimo de tablets para o uso dos estudantes enquanto permanecem na Universidade.

O acervo disponível na biblioteca, referente à bibliografia básica está na proporção média de um exemplar para a aproximadamente 5 a 10 vagas anuais, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo. Os títulos estão em médio estado de conservação, O acervo é informatizado está tombado pelo patrimônio da Instituição.

O acervo referente à bibliografia complementar é boa e existem pelo menos três títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

A instituição possui acesso a periódicos especializados, indexados e correntes, em todas as subáreas da biologia, sob a forma virtual por meio dos periódicos da CAPES (portal CAPES), com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

Os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos

aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas autorizadas. Estes laboratórios possuem equipamentos em quantidade muito boa, sendo que os laboratórios didáticos estão adequados quanto a acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos, ressaltando a boa qualidade dos equipamentos didáticos e a diversidade dos mesmos. Os serviços realizados nos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira excelente. Há apoio técnico aos docentes para as aulas laboratoriais. Os equipamentos são bons e bem conservados e estão adequados quanto a quantidade e qualidade.

Conceito da Dimensão 3

4.6

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

2. O curso obedece ao disposto na Lei 11.645 contemplando as Diretrizes Nacionais para Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e cultura afro-brasileira e indígena. A temática é discutida em várias disciplinas da grade curricular e em atividades desenvolvidas na Universidade.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

3. Todo o corpo docente do curso de Ciências Biológicas tem formação em pós-graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

4. O NDE encontra-se implantado e atuante, atendendo à Resolução CONAES Nº1 de 17/06/2010.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia

(Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3,18/12/2002)

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e

Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Os prédios onde funcionam as aulas do curso de Ciências Biológicas estão devidamente equipados com rampas, sanitários especiais e elevadores. Todas as áreas de convivência permitem acessibilidade conforme o Decreto 5.626/2005. Os prédios mais antigos são anteriores à lei de Acessibilidade e sofreram adequações.

A UFBA mantém um centro de atenção aos estudantes portadores de necessidades especiais que disponibiliza tecnologias, intérpretes e demais acompanhamentos que o estudante necessite para sua perfeita inclusão no ambiente. Atualmente, está sendo instalado um elevador no prédio principal do Instituto de Biologia.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O Curso oferece a disciplina de Libras em caráter optativo, pois trata-se de curso de Bacharelado.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Curso presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Todas as informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual, atendendo a Portaria Normativa 40/2007 e sua posterior alteração em Portaria Normativa MEC N° 23/2010. Há um portal de estudantes para acesso ao resultado final das disciplinas e frequência.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O curso de Ciências Biológicas contempla políticas de educação ambiental conforme estabelecido na Lei 9.795/1999 e Decreto N° 4.281/2002.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

1. O PPC do curso de Ciências Biológicas, Bacharelado: Ecologia está coerente com as diretrizes curriculares nacionais, obedecendo ao disposto no Parecer CNE/CES 1.301/2001 e a Resolução CNE/CES 7/2002.
2. O curso obedece ao disposto na Lei 11.645 contemplando as Diretrizes Nacionais para Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e cultura afro-brasileira e indígena. A temática é discutida em várias disciplinas da grade curricular e em atividades desenvolvidas na Universidade.
3. Todo o corpo docente do curso de Ciências Biológicas tem formação em pós-graduação.
4. O NDE encontra-se implantado e atuante, atendendo à Resolução CONAES N°1 de 17/06/2010.
5. O curso em tela possui carga horária total de 3405 horas, portanto, obedece ao disposto na Resolução CNE/CES 04/2009.
6. O curso atende ao tempo de integralização previsto na norma Resolução CNE/CES N° 04/2009, podendo ser integralizado no tempo mínimo de 04 anos, e máximo de 07 anos.
7. Os prédios onde funcionam as aulas do curso de Ciências Biológicas estão devidamente equipados com rampas, sanitários especiais e elevadores. Todas as áreas de convivência permitem acessibilidade conforme o Decreto 5.626/2005. Os prédios mais antigos são anteriores à lei de Acessibilidade e sofreram adequações. A UFBA mantém um centro de atenção aos estudantes portadores de necessidades especiais que disponibiliza tecnologias, intérpretes e demais acompanhamentos que o estudante necessite para sua perfeita inclusão no ambiente. Atualmente, está sendo instalado um elevador no prédio principal do Instituto de Biologia.
8. O PPC do curso contempla a disciplina de Libras como optativa conforme o Decreto 5.626/2005.
9. Todas as informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual, atendendo a Portaria Normativa 40/2007 e sua posterior alteração em Portaria Normativa MEC N° 23/2010. Há um portal de estudantes para acesso ao resultado final das disciplinas e frequência.
10. O curso de Ciências Biológicas contempla políticas de educação ambiental conforme estabelecido na Lei 9.795/1999 e Decreto N° 4.281/2002.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão formada pelos professores: Dra. Gisele Maria de Andrade de Nóbrega e Prof. Dr. Flavio Augusto Vicente Seixas participou da avaliação descrita no processo n° 201217099,

CGACGIES/DAES/INEP. A visita "in loco" foi realizada nos dias 12 a 15 de abril de 2015, no endereço discriminado no Ofício de Designação.

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais e normativos, todas integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão Um, conceito: 4.0

- Destacam-se como potencialidades: A matriz curricular com carga horária acima do mínimo estabelecido; as políticas de apoio aos estudantes e a dimensão do corpo docente em relação ao número de vagas. Há investimentos no âmbito do curso.
- Destacam-se como fragilidades: as ações decorrentes dos processos de avaliação do curso.

Dimensão Dois, conceito: 4.5

- Destacam-se como potencialidades: O regime de trabalho, a titulação e a produção científica do corpo docente.
- Destacam-se como fragilidades: A atuação dos coordenadores por períodos de tempo curtos junto ao curso.

Dimensão Três: 4.6

- Destacam-se como potencialidades: A diversidade e a quantidade de laboratórios especializados; a quantidade e a qualidade das salas de aula e, os investimentos no curso no âmbito do novo bloco em fase final de construção.
- Destacam-se como fragilidades: A pouca quantidade dos laboratórios de informática e as adaptações de acessibilidade nos blocos mais antigos.

Dimensão Quatro: Requisitos legais e normativos

- O curso de Ciências biológicas atende na totalidade os requisitos legais e normativos.

Portanto, diante do acima exposto e considerando ainda, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, o Curso Superior de Ciências Biológicas com habilitação em Ecologia da Universidade Federal da Bahia, campus Ondina, apresenta perfil de qualidade MUITO BOM ficando, portanto, com conceito final: 4,0.

CONCEITO FINAL

4